



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXVI - Quinta-feira, 14/05/2026 - Edição Nº 614



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

### ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EDITAIS / EXTRATOS E CONTRATOS

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIAS DE DIÁRIAS

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 181/2026 – RH.

Cametá, 12 de maio de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **AFIA CARNEIRO VULÇÃO**, ocupante do cargo de **PEDAGOGO**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, até a cidade de Belém/PA, para **participar do Seminário Bolsa Família em Ação – Pará.**

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder-lhe 02 (duas) diárias, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, no dia 12 e 13 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 02 (duas) que corresponde ao valor total de R\$ 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

**VICTOR CORREA CASSIANO**

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**Alexandra Freitas Veiga**

Secretária Adjunta de Administração

Decreto nº 024/2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº 182/2026 – RH.

Cametá, 12 de maio de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **SUZANA DE JESUS DO CARMO SANCHES**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, até a cidade de Belém/PA, para **participar do Seminário Bolsa Família em Ação – Pará.**

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder-lhe 02 (duas) diárias, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, no dia 12 e 13 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 02 (duas) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 588,00 (Quinhentos e Oitenta e Oito Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria B, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal

nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

**VICTOR CORREA CASSIANO**

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**Alexandra Freitas Veiga**

Secretária Adjunta de Administração

Decreto nº 024/2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº 183/2026 – RH.

Cametá, 12 de maio de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **JAEL NABIÇA ALHO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, até a cidade de Belém/PA, para **participar do Seminário Bolsa Família em Ação – Pará.**

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder-lhe 02 (duas) diárias, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, no dia 12 e 13 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 02 (duas) que corresponde ao valor total de R\$ 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

**VICTOR CORREA CASSIANO**

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**Alexandra Freitas Veiga**

Secretária Adjunta de Administração

Decreto nº 024/2026

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIAS

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 186/2026.

A Sra. **Jamile Tenório Castro**, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** **DESLIGAR**, do quadro de pessoal desta Prefeitura a partir de 31



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022



Ano MMXXVI - Quinta-feira, 14/05/2026 - Edição Nº 614

de maio de 2026, o(a) servidor(a) **JOSÉ MARIA FURTADO CORREA**, de matrícula funcional nº 466/1, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em decorrência de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, do qual era contribuinte como servidor (a) desta Prefeitura, considerando as informações na Declaração de Benefícios INSS nº 228.077.461-0.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 13 de maio de 2026.

**Jamile Tenório Castro**

Secretária Municipal de Administração  
Decreto Municipal Nº 001/2025.

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 187/2026.

A Sra. **Jamile Tenório Castro**, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESLIGAR**, do quadro de pessoal desta Prefeitura a partir de 31 de maio de 2026, o(a) servidor(a) **MARIA SUELY PINTO ARNAUD**, de matrícula funcional nº 3697/1, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em decorrência de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, do qual era contribuinte como servidor (a) desta Prefeitura, considerando as informações na Declaração de Benefícios INSS nº 209.722.404-5.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 13 de maio de 2026.

**Jamile Tenório Castro**

Secretária Municipal de Administração  
Decreto Municipal Nº 001/2025.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Rua 13 de Maio, s/n, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.311.333/0001-58, neste ato representada por seu secretário, Sr. João Batista Monteiro Neto, brasileiro, inscrito no CPF nº 108.046.234-14 e portador da cédula de identidade nº 003.090.535, no uso de suas atribuições, e do outro lado, a **CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.754.820/0001-04, estabelecida na Travessa Barão do Triunfo, nº 3540, Sala nº 2809, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-055, neste ato representada pela Srª. Laura Priscila de Araújo Pantoja Pena, brasileira, empresária, CPF nº 884.541.772-72, carteira de identidade nº 5120053 Civil/PA resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 3.INEX.011/2025 – PMC/SMS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### Leia-se:

O **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Rua 13 de Maio, s/n, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.311.333/0001-58, neste ato representada por seu secretário, Sr. João Batista Monteiro Neto, brasileiro, inscrito no CPF nº 108.046.234-14 e portador da cédula de identidade nº 003.090.535, no uso de suas atribuições, e do outro lado, a **CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.754.820/0001-04, estabelecida na Travessa Barão do Triunfo, nº 3540, Sala nº 2809, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-055, neste ato representada pela Sr. Benedito Vilhena Pantoja, brasileira, empresária, CPF nº 123.679.402-82, carteira de identidade nº 2272511 SSP/P resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 1 INEX.011/2025 – PMC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Permanecendo demais cláusulas deste instrumento inalteradas. Ordenador: **João Batista Monteiro Neto**, Secretário Municipal de Saúde.

### COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE CAMETÁ TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.INEX.011/2025 – PMC/SMS.** A Prefeitura Municipal de Cametá, resolve apostilar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.INEX.011/2025 – PMC/SMS**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI**, cujo objeto é o “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETA, SECRETARIAS E AUTARQUIAS VIA Balsa, NOS TRECHOS: a) Cametá (sede) – margem direita do Rio Tocantins até a Vila de Carapajó – margem esquerda do Rio Tocantins; b) Vila de Carapajó – margem esquerda do Rio Tocantins até Cametá (sede)- margem direita do Rio Tocantins**”. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.INEX.011/2025 – PMC/SMS**, no que diz respeito a **ALTERAÇÃO NO PREÂMBULO DO CONTRATO**.

Onde se lê:

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.INEX.011/2025 – PMC.** A Prefeitura Municipal de Cametá, resolve apostilar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.INEX.011/2025 – PMC**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ** e a empresa **CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI**, cujo objeto é o “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETA, SECRETARIAS E AUTARQUIAS VIA Balsa, NOS TRECHOS: a) Cametá (sede) – margem direita do Rio Tocantins até a Vila de Carapajó – margem esquerda do Rio Tocantins; b) Vila de Carapajó – margem esquerda do Rio Tocantins até Cametá (sede)- margem direita do Rio Tocantins**”. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.INEX.011/2025 – PMC**, no que diz respeito a **ALTERAÇÃO NO PREÂMBULO DO CONTRATO**.

Onde se lê:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, Bairro Centro, CEP 68.400-000, Cametá-Pará, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Victor Correa Cassiano, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, no uso de suas atribuições, e do outro lado, a **CAMILA**

Página 2 de 1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022



Ano MMXXVI - Quinta-feira, 14/05/2026 - Edição Nº 614

**NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.754.820/0001-04, estabelecida na Travessa Barão do Triunfo, nº 3540, Sala nº 2809, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-055, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup>. Laura Priscila de Araújo Pantoja Pena, brasileira, empresária, CPF nº 884.541.772-72, carteira de identidade nº 5120053 P.Civil/PA resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 1 INEX.011/2025 – PMC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Leia-se:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, Bairro Centro, CEP 68.400-000, Cametá-Pará, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Victor Correa Cassiano, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, no uso de suas atribuições, e do outro lado, a **CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.754.820/0001-04, estabelecida na Travessa Barão do Triunfo, nº 3540, Sala nº 2809, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-055, neste ato representada pela Sr. Benedito Vilhena Pantoja, brasileira, empresária, CPF nº 123.679.402-82, carteira de identidade nº 2272511 SSP/PA resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 1 INEX.011/2025 – PMC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Permanecendo demais cláusulas deste instrumento inalteradas. Ordenador: **Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.PE.043/2023-PMC/SEMED.** Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO), COM EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS MONO A4 NOVOS EM LINHA DE FABRICAÇÃO. Contratada: **TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 07.679.989/0001-50.** O objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 13.05.2026 e finalizando em 13.05.2027. Ordenador: **José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.**



PREFEITURA DE CAMETÁ/PA  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES  
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.  
EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com